

Projeto de Lei nº 2998, de 2022

Iniciativa: Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS)

Ementa:

Altera a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996 para permitir o uso de gravação oriunda de captação ambiental nos casos que especifica.

Assunto: Jurídico - Processo

Data de Leitura: 14/12/2022

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 12/08/2025 - Comissão de
Constituição, Justiça e Cidadania

Destino: -

Último estado: 12/08/2025 - AGUARDANDO
DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Matérias Relacionadas:

Requerimento nº 374 de 2025

Tramita em conjunto com:

Projeto de Lei nº 1903 de 2021

Projeto de Lei nº 2077 de 2022

Projeto de Lei nº 2471 de 2022

Despacho:

28/04/2023

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CSP) Comissão de Segurança Pública

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

20/05/2025

Decisão da Presidência

Tramitação Conjunta

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CSP) Comissão de Segurança Pública

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CSP - (Comissão de Segurança Pública)

Relator(es):

Senadora Damares Alves (encerrado em 12/08/2025 -
Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

12/08/2025 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição.

TRAMITAÇÃO

12/08/2025 CSP - Comissão de Segurança Pública

Ação: Encerrada a relatoria da Senadora Damares Alves por deliberação da matéria.

12/08/2025 CSP - Comissão de Segurança Pública

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Reunida a comissão nesta data, encerrada a discussão, colocado em votação, é aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao PL nº 2998 de 2022, com a Emenda nº 1-CSP; e pela prejudicialidade dos PLs nºs 1903 de 2021, 2077 e 2471 de 2022.

Publicado no DSF Páginas 243-253 - DSF nº 125

05/08/2025 CSP - Comissão de Segurança Pública

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Matéria não apreciada, em razão do cancelamento da 20ª reunião da Comissão.

01/08/2025 CSP - Comissão de Segurança Pública

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 20ª Reunião da Comissão de Segurança Pública, agendada para o dia 05/08/2025.

17/07/2025 CSP - Comissão de Segurança Pública

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido, da Senadora Damares Alves, relatório favorável ao PL nº 2998 de 2022, com uma emenda que apresenta; e pela prejudicialidade dos PLs nºs 1903 de 2021, 2077 e 2471 de 2022.

28/05/2025 CSP - Comissão de Segurança Pública

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.
À relatora, Senadora Damares Alves.

21/05/2025 CSP - Comissão de Segurança Pública

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 21/05/2025 a 27/05/2025. Perante a CSP.

20/05/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: A Presidência determina, nos termos do artigo 48, §1º, do Regimento Interno, e em atendimento ao Requerimento nº 374, de 2025, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs 1.903, de 2021; 2.077, 2.471 e 2.998, de 2022; por tratarem de tema correlato.
As matérias passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da Comissão de Segurança Pública, seguindo posteriormente à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno podendo receber emendas perante a primeira comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

TRAMITAÇÃO

*Publicado no DSF Páginas 363-365 - DSF nº 77**Publicado no DSF Páginas 366 - DSF nº 77***20/05/2025** CSP - Comissão de Segurança Pública

Ação: À SLSF, em atendimento ao Ofício nº 78/2025-SGM, que solicita a remessa dos Projetos de Lei nºs 1903/2021, 2077/2022, 2471/2022 e 2998/2022 à Secretaria-Geral da Mesa, para deliberação de requerimento que solicita a tramitação conjunta das matérias.

07/04/2025 CSP - Comissão de Segurança Pública

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído à Senadora Damares Alves, para emitir relatório.

10/05/2023 CSP - Comissão de Segurança Pública

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.
Matéria aguardando distribuição.

28/04/2023 CSP - Comissão de Segurança Pública

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 03/05/2023 a 09/05/2023.
Perante a CSP.

28/04/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: A matéria, nos termos do art. 91, caput, inciso I, do Regimento Interno, vai à CSP, seguindo posteriormente à CCJ, em decisão terminativa, podendo receber emendas perante a primeira comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

*Publicado no DSF Páginas 9-27 - DSF nº 64***21/12/2022** PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

14/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 2998/2022. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 263-267 - DSF nº 207

DOCUMENTOS

PL 2998/2022

Data: 14/12/2022**Autor:** Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS)**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Lei nº 2998/2022. O projeto vai à publicação.**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996 para permitir o uso de gravação oriunda de captação ambiental nos casos que especifica.

Avulso inicial da matéria

Data: 14/12/2022**Autor:** Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal**Descrição/Ementa:** -

OF 78/2025 - Secretaria Geral

Data: 20/05/2025**Autor:** Secretaria Geral da Mesa**Local:** Comissão de Segurança Pública**Ação Legislativa:** À SLSF, em atendimento ao Ofício nº 78/2025-SGM, que solicita a remessa dos Projetos de Lei nºs 1903/2021, 2077/2022, 2471/2022 e 2998/2022 à Secretaria-Geral da Mesa, para deliberação de requerimento que solicita a tramitação conjunta das matérias.**Descrição/Ementa:** Solicitação de tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs 1903/2021, 2077/2022, 2471/2022 e 2998/2022, em atendimento ao RQS 374/2025.

OF 78/2025 - SECRETARIA

Data: 20/05/2025**Autor:** Secretaria Geral da Mesa**Local:** Plenário do Senado Federal**Descrição/Ementa:** Solicita à Comissão de Segurança Pública a remessa dos Projetos à SGM para atender ao Requerimentos nº 374, de 2025.

Relatório Legislativo

Data: 17/07/2025**Autor:** Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)**Local:** Comissão de Segurança Pública**Ação Legislativa:** Recebido, da Senadora Damares Alves, relatório favorável ao PL nº 2998 de 2022, com uma emenda que apresenta; e pela prejudicialidade dos PLs nºs 1903 de 2021, 2077 e 2471 de 2022.**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 2998, de 2022, do Senador Lasier Martins, que Altera a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996 para permitir o uso de gravação oriunda de captação ambiental nos casos que especifica, e sobre o Projeto de Lei nº 1903, de 2021, da Senadora Simone Tebet, que Altera a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996 – Lei da Interceptação Telefônica, para dispor sobre as hipóteses de captação ambiental, sem ordem judicial, quando há risco à vida, à liberdade ou à dignidade sexual, e sobre o Projeto de Lei nº 2077, de 2022, do Senador Alvaro Dias, que Modifica a Lei nº 9.296 de 24 de julho de 1996, para dispor sobre uso de captação ambiental para investigação ou instrução criminal, bem como possibilitar a sua realização por quem tenha dever de cuidado, e sobre o Projeto de Lei nº 2471, de 2022, do Senador Marcos do Val, que Altera a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996 – Lei da Interceptação Telefônica –, para estabelecer que a captação ambiental, feita por um dos interlocutores, poderá ser utilizada em favor da vítima de estupro ou vítima criança, idosa ou vulnerável.

Listagem ou relatório

Projeto de Lei nº 2998, de 2022

DOCUMENTOS

Data: 12/08/2025**Autor:** Comissão de Segurança Pública**Local:** Comissão de Segurança Pública**Ação Legislativa:** Reunida a comissão nesta data, encerrada a discussão, colocado em votação, é aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao PL nº 2998 de 2022, com a Emenda nº 1-CSP; e pela prejudicialidade dos PLs nºs 1903 de 2021, 2077 e 2471 de 2022.**Descrição/Ementa:** Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 20ª Reunião CSP

P.S 41/2025 - CSP

Data: 12/08/2025**Autor:** Comissão de Segurança Pública, Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)**Local:** Comissão de Segurança Pública**Ação Legislativa:** Reunida a comissão nesta data, encerrada a discussão, colocado em votação, é aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao PL nº 2998 de 2022, com a Emenda nº 1-CSP; e pela prejudicialidade dos PLs nºs 1903 de 2021, 2077 e 2471 de 2022.**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 2998, de 2022, do Senador Lasier Martins, que Altera a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996 para permitir o uso de gravação oriunda de captação ambiental nos casos que especifica, e sobre o Projeto de Lei nº 1903, de 2021, da Senadora Simone Tebet, que Altera a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996 – Lei da Interceptação Telefônica, para dispor sobre as hipóteses de captação ambiental, sem ordem judicial, quando há risco à vida, à liberdade ou à dignidade sexual, e sobre o Projeto de Lei nº 2077, de 2022, do Senador Alvaro Dias, que Modifica a Lei nº 9.296 de 24 de julho de 1996, para dispor sobre uso de captação ambiental para investigação ou instrução criminal, bem como possibilitar a sua realização por quem tenha dever de cuidado, e sobre o Projeto de Lei nº 2471, de 2022, do Senador Marcos do Val, que Altera a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996 – Lei da Interceptação Telefônica –, para estabelecer que a captação ambiental, feita por um dos interlocutores, poderá ser utilizada em favor da vítima de estupro ou vítima criança, idosa ou vulnerável.